

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00092/16, de 03 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Munic de Altamira , o crédito suplementar no valor de R\$ 384.480,99 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03214/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 384.480,99 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$384.480,99 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 03 de Outubro de 2016

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
Prefeito

Pará
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00092/16 de 03
de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Camara Municipal Manutenção do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
		Anul.dotação	257.929,43
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
011700	Receita de serviços		
		Anul.dotação	54.256,62
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
011700	Receita de serviços		
		Anul.dotação	31.583,91
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
		Anul.dotação	40.711,03
	TOTAL Camara Municipal		384.480,99
	TOTAL GERAL		384.480,99

Altamira, 03 de Outubro de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
Prefeito

Pará
Câmara Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00092/16 de 03
de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 03214/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Camara Municipal		
	2.001 Manutenção do Legislativo Municipal		
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
	011900 Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		384.480,99
TOTAL Camara Municipal			384.480,99
TOTAL GERAL			384.480,99

Altamira, 03 de Outubro de 2016.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
Prefeito